



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 3 - Número 228 - 17 Junho de 2016 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 081, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

RETIFICAR o Edital nº 171, de 05 de novembro de 2015, que desclassificou a candidata PRISCILA DE OLIVEIRA CIRINO, aprovada em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 161/2014, no cargo de **Técnico em Laboratório**.

Onde se lê:

“**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **DESCCLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 159, de 07 de outubro de 2015, não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.”

Leia-se:

“**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **DESCCLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 159, de 07 de outubro de 2015, **não preencheu os requisitos exigidos no Edital de abertura**.”

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

PROC. ADM. Nº. 160/2015 – Pregão Nº. 098/2015 – CONTRATO Nº. 050/2016.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a **aquisição de materiais médico-hospitalares e insumos para atender as necessidades do Município**.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Reequilíbrio de preço do Item 01 do Lote 10 – Envelope Papel Grau Cirúrgico Descartável Tamanho 100 mm x 100 mm – contratado inicialmente a R\$33,50 (Trinta e três reais e cinquenta centavos), passa para o valor de R\$37,85 (Trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

- Reequilíbrio de preço do Item 03 do Lote 10 – Envelope Papel Grau Cirúrgico Descartável Tamanho 150 mm x 100 mm – contratado inicialmente a R\$51,00 (Cinquenta e um reais), passa para o valor de R\$57,63 (Cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos).

- Reequilíbrio de preço do Item 05 do Lote 10 – Envelope Papel Grau Cirúrgico Descartável Tamanho 300 mm x 100 mm – contratado inicialmente a R\$100,00 (Cem reais), passa para o valor de R\$107,91 (Cento e sete reais e noventa e um centavos).

- Totalizando um acréscimo da importância de **R\$1.852,90** (Um mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos), referentes ao reequilíbrio econômico financeiro para os itens acima especificados, conforme solicitação no Protocolo nº 2525/2016.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 14 de junho de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2016 – PMI**, Processo Administrativo nº 74/2016 – ref. a **contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para execução de galeria de águas pluviais, recape asfáltico e pavimentação asfáltica nas Ruas Água da Porteira, Rua Água do Pepino e Rua Poço Bonito, no Recanto Alvorada e Vila Esperança - Ibiporã - Pr.** O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 15 de junho de 2016. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016 – PMI**, Processo Administrativo nº 68/2016 – ref. a **aquisição de 01 (uma) licença de uso de software de Sistema Gerenciador de Banco de Dados -SGBD, na plataforma Oracle Database Standard Edition 2, para processador com 01 núcleo de processador, com atualização de versões por um período de 24 (vinte e quatro) meses e serviço de suporte técnico**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 17 de junho de 2016. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 081/2016 – Processo de Dispensa nº 013/2016 referente à locação de imóvel para receber a sede do Conselho Tutelar do Município, com fundamento no Parecer Jurídico nº 303/2016, de 09/06/2016 e pelo disposto no artigo nº 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICA o processo supracitado e consequente locação do imóvel de propriedade de ANTONIO BALARINI SOBRINHO, inscrito no CPF sob o nº 199.816.439-04. Valor total: R\$ 16.297,44 (dezesseis mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos). Publique-se. Ibiporã, 14 de junho de 2016. **José Maria Ferreira**. Prefeito Municipal

Obras

DECRETO Nº. – 205/2016, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 5.478/2016;

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 09 (ZERO NOVE) da Quadra 06 (ZERO SEIS) da planta do Loteamento denominado RECANTO PARQUE COARÍ, Ibiporã Pr, medindo 340,83M2 (TREZENTOS E QUARENTA VÍRGULA OITENTA E TRÊS METROS QUADRADOS), conforme matrícula do Cartório de Registro de Imóvel nº - 15.949 livro 2-F-3 ficha 01, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 09.....MEDINDO 190,83M2
LOTE 09-A.....MEDINDO 150,00M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal



DECRETO N.º – 206/2016, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob n.º – 5.479/2016;

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 10 (DEZ) da Quadra 06 (ZERO SEIS) da planta do Loteamento denominado RECANTO PARQUE COARÍ, Ibiporã Pr, medindo 353,75 (TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS VÍRGULA SETENTA E CINCO METROS QUADRADOS), conforme matrícula do Cartório de Registro de Imóvel n.º - 15.950 livro 2-F-3 ficha 01, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 10.....MEDINDO 203,75M2
LOTE 10-A.....MEDINDO 150,00M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Contabilidade

DECRETO Nº 209/2016

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

OPREFEITODOMUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.808 de 17 de dezembro de 2015.-

DECRETA -:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 457.520,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e quinhentos e vinte reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 1158 - Decreto nº 209/2016 de 16/06/2016	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 612 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2808	2016
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	457.520,00	457.520,00
Despesa			
2.001	2 EXECUTIVO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO	Anulação Abertura	10.200,00
04.122.0010.2005	GABINETE EM AÇÃO		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
165	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
2.001	2 EXECUTIVO MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO	Acréscimo Abertura	10.200,00
04.131.0010.2006	NUCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
220	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Anulação Abertura	80.000,00
12.361.0004.2032	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5430	103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Acréscimo Abertura	40.000,00
12.365.0004.2034	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1720	103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
6.001	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Acréscimo Abertura	40.000,00
12.365.0004.2035	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL -		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1855	103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
8.001	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Acréscimo Abertura	19.590,00
15.122.0001.2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,		

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Rafael Lapone
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
2315	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Anulação 19.590,00
8.001	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		Abertura
15.122.0001.2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2340	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Anulação 19.600,00
8.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		Abertura
15.452.0001.2060	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2410	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Acréscimo 19.600,00
8.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		Abertura
15.452.0001.2060	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2500	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Acréscimo 184.000,00
8.004	DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		Abertura
15.451.0001.1065	MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
2625	507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO		Anulação 184.000,00
8.004	DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		Abertura
15.451.0001.1065	MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
2630	507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo 260,00
9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura
08.122.0006.2069	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
2725	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação 14.120,00
9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura
08.122.0006.2069	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2745	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo 13.860,00
9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura
08.244.0006.2075	REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
3180	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação 2.000,00
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura
10.128.0005.2083	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA SAÚDE		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
3615	497 Vigilância em Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo 2.840,00
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura
10.301.0005.2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
3985	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação 4.490,00
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura
10.301.0005.2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4025	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo 230,00
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura
10.302.0005.2092	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
4175	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo 1.420,00
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura
10.302.0005.2092	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4225	303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo 41.000,00
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura
10.302.0005.2093	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		



4310	496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
Crédito adicional:	Suplementar		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação 41.000,00
10.302.0005.2093		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura
3.3.90.39.00.00		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4330	496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
Crédito adicional:	Suplementar		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação 1.020,00
10.305.0005.2095		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura
3.3.90.30.00.00		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
		MATERIAL DE CONSUMO		
4405	497	Vigilância em Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação 990,00
10.305.0005.2095		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura
3.3.90.33.00.00		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
4410	497	Vigilância em Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação 990,00
10.305.0005.2095		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura
3.3.90.36.00.00		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
4415	497	Vigilância em Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10.001	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo 5.000,00
10.305.0005.2095		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura
3.3.90.39.00.00		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4420	497	Vigilância em Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
11.001	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO		Acréscimo 60.000,00
20.122.0003.2099		DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		Abertura
4.4.90.52.00.00		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
4535	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
11.002	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO		Anulação 60.000,00
15.541.0003.1104		FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		Abertura
4.4.90.51.00.00		REVITALIZAÇÃO DE FUNDOS DE VALES E HORTOFLORESTAL		
		OBRAS E INSTALAÇÕES		
4560	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
16.001	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS		Acréscimo 9.520,00
04.122.0014.2124		DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS		Abertura
4.4.90.52.00.00		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DA SAÚDE OCUPACIONAL - DGSO		
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5120	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
16.001	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS		Anulação 9.520,00
04.128.0014.2126		DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS		Abertura
4.4.90.52.00.00		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS		
		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5225	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
17.001	17	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		Anulação 10.000,00
04.122.0010.2127		DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		Abertura
3.1.90.11.00.00		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
5230	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
17.001	17	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		Acréscimo 10.000,00
04.122.0010.2127		DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		Abertura
3.3.90.39.00.00		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5285	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar		Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 16 dias do mês de junho de 2016.

ALEX SANDRO ALVES
Contador

LUZIA ELIZABETH D. BRUNA
Secretária Municipal de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal



IBIPREV

EDITAL Nº 010, DE 10 DE JUNHO DE 2016

"Divulga o Resultado das Eleições para concorrer como membros do Conselho de Administração e Fiscal do IBIPREV - Instituto de Previdência de Ibiporã e dá outras providências."

A Diretora Presidente da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições atribuídas pelos artigos 40 e 41 da Lei Municipal nº 2.809, de 17 de dezembro de 2015,

Considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 2.809, de 17 de dezembro de 2015, Resolução nº 001, de 22 de fevereiro de 2016 e Portaria nº 006, de 25 de abril de 2016,

RESOLVE:

deste Edital.

Art. 1º Divulgar o Resultado das Eleições do Conselho Administração e Fiscal do Instituto de Previdência de Ibiporã – IBIPREV, conforme Anexo I,

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

BRANDON DE ALMEIDA
Secretário da Junta Eleitoral

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Diretora Presidente do Ibiprev

ANEXO I

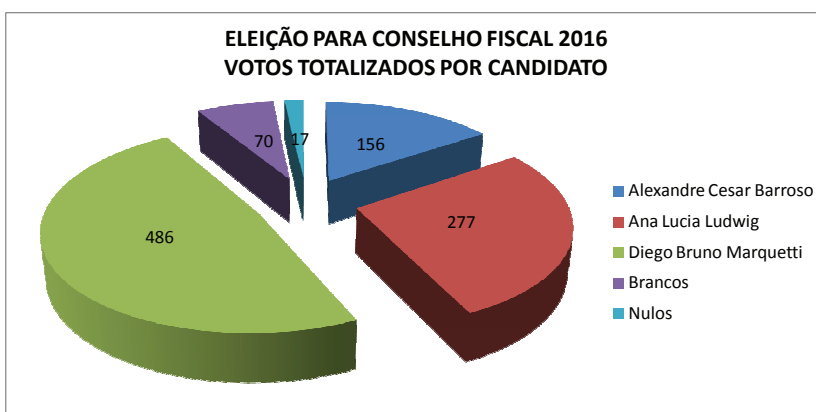
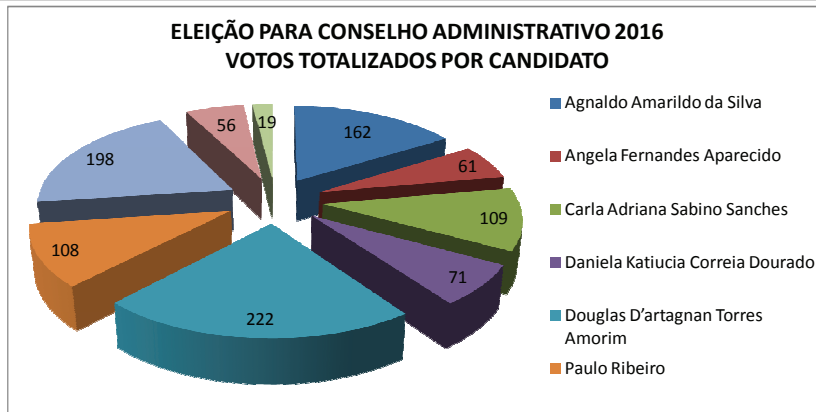
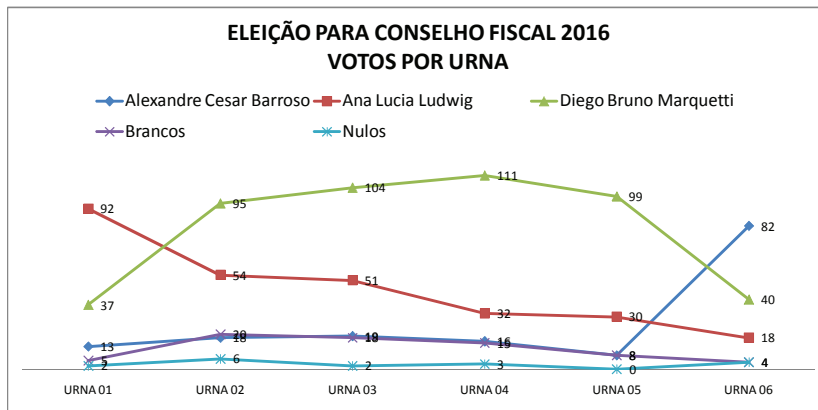
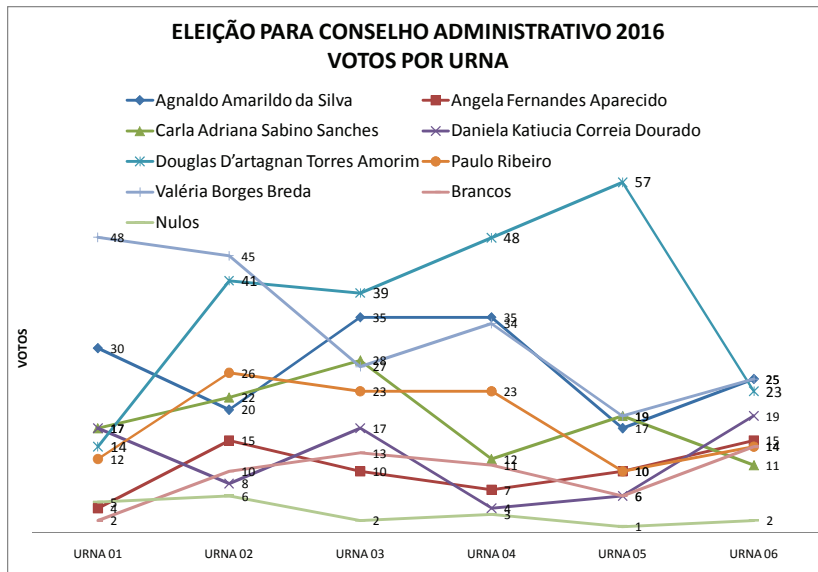
**RESULTADO DAS ELEIÇÕES PARA OS CONSELHOS
ADMINISTRATIVO E FISCAL - IBIPREV 2016**

CONSELHO ADMINISTRATIVO	VOTOS POR URNA						VOTOS VÁLIDOS		CLASSIFICAÇÃO
	CANDIDATO	URNA 01	URNA 02	URNA 03	URNA 04	URNA 05	URNA 06	TOTAL	
Agnaldo Amarildo da Silva	30	20	35	35	17	25	162	16,10%	3º
Angela Fernandes Aparecido	4	15	10	7	10	15	61	6,06%	7º
Carla Adriana Sabino Sanches	17	22	28	12	19	11	109	10,83%	4º
Daniela Katucia Correia Dourado	17	8	17	4	6	19	71	7,06%	6º
Douglas D'arlagian Torres Amorim	14	41	39	48	57	23	222	22,07%	1º
Paulo Ribeiro	12	26	23	23	10	14	108	10,74%	5º
Valéria Borges Breda	48	45	27	34	19	25	198	19,68%	2º
Branco	2	10	13	11	6	14	56	5,57%	
Nulos	5	6	2	3	1	2	19	1,89%	
TOTAIS	149	193	194	177	145	148	1006	100%	

CONSELHO FISCAL	VOTOS POR URNA						VOTOS VÁLIDOS		CLASSIFICAÇÃO
	CANDIDATO	URNA 01	URNA 02	URNA 03	URNA 04	URNA 05	URNA 06	TOTAL	
Alexandre Cesar Barroso	13	18	19	16	8	82	156	15,51%	3º
Ana Lucia Ludwig	92	54	51	32	30	18	277	27,53%	2º
Diego Bruno Marqueti	37	95	104	111	99	40	486	48,31%	1º
Branco	3	20	18	15	8	4	70	6,96%	
Nulos	2	6	2	3	0	4	17	1,69%	
TOTAIS	149	193	194	177	145	148	1006	100,00%	


QUANT. DE SERVIDORES EM 31/05/2016	
Ibiprev - Aposentados	357
Prefeitura	1331
Câmara	6
SAMAE	96
TOTAL	1790

VALIDAÇÃO	Servidores	% de Servidores
Total de Votos Válidos	1006	56,20%
Quant. mínima de votos para validação da Eleição 2016	537	30,00%
Excedente	469	26,20%





SAMAE

 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO IBIPORÃ - PR - 78.079.639/0001-00			
RELATORIO DE PROCESSAMENTO - Mês: MAIO/2016			
TARIFA MÍNIMA - ÁGUA R\$ 17,93 - ESGOTO R\$ 10,76			
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO			
RECEITAS CORRENTES		NO MÊS - R\$	NO ANO - R\$
101 - Tarifas de Consumo de Água		700.463,49	3.352.324,94
102 - Tarifas de Consumo de Esgotos		365.795,81	1.757.928,31
SUB TOTAL.....		1.066.259,30	5.110.253,25
103 - Taxa de Limpeza Pública		248.477,51	1.190.317,40
104 - Outras Receitas		48.663,94	234.671,79
105 - TOTAL RECEITAS CORRENTES		1.363.400,75	6.535.242,44
DESPESAS CORRENTES			
106 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- Pessoal	134.338,82	646.871,99
	- Consumo	5.782,27	54.887,96
	- Outras Despesas	72.846,48	298.862,62
107 - SISTEMA DE ÁGUA	- Pessoal	195.131,28	1.008.642,12
	- Consumo	18.602,25	147.048,48
	- Outras Despesas	323.869,14	1.218.989,23
108 - SISTEMA DE ESGOTO	- Pessoal	115.388,16	560.161,64
	- Consumo	73.701,86	243.835,66
	- Outras Despesas	36.836,04	199.231,02
109 - RESÍDUOS SÓLIDOS	- Pessoal	21.558,49	101.721,68
	- Consumo	3.404,47	104.486,74
	- Outras Despesas	370.726,80	1.450.605,97
110 - TOTAIS DESPESAS	- Pessoal	466.416,75	2.317.397,43
	- Consumo	101.490,85	550.258,84
	- Outras Despesas	804.278,46	3.167.688,84
111 - APORTE FINANCEIRO - RPPS		-	77.416,46
112 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS CORRENTES		1.372.186,06	6.112.761,57
113 - GERAL - Saldo Corrente		-8.785,31	422.480,87
114 - Receita de Capital		0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL			
201 - Sistema de Água e Administrativo		0,00	5.949,00
202 - Sistema de Esgotos		18.660,00	69.386,90
203 - Resíduos Sólidos		0,00	0,00
204 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		18.660,00	75.335,90
205 - TOTAL DA DESPESA PAGA		1.390.846,06	6.188.097,47
206-SALDO LÍQUIDO ORÇAMENTÁRIO		-27.445,31	347.144,97
207-(+) TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00
208-(-) TRANSFERÊNCIAS REPASSADAS		0,00	-37.425,35
209-(+) SUPERÁVIT FINANCEIRO 2015		0,00	1.334.378,84
210-SALDO LÍQUIDO TOTAL		-27.445,31	1.644.098,46
RECEITA FATURADA - Emissão Total Líquida		1.379.015,98	6.886.784,93
DESPESAS EMPENHADAS		1.371.028,21	7.175.045,27
DEMONSTRATIVO DE LIQUIDEZ			
ATIVO	R\$	PASSIVO	R\$
DISPONIBILIDADE		OBRIGAÇÕES IMEDIATAS	
301-Caixa	0,00	310-Restos a Pagar	172.872,13
302-Realizável Curto Prazo	24.559,09	311-Serv.da Dívida a Pagar	0,00
303-Depósitos Bancários	1.794.301,50	312-Consignações	1.890,00
304-Vinculado em C/C Bancária	0,00	313-Depósitos e Cauções	0,00
305-SUBTOTAL	1.818.860,59	314-Fornecedores	986.947,80
306 - SALDO DISPONÍVEL - Ativo (-) Passivo	657.150,66	315-Credores Diversos	0,00
CRÉDITOS		316-SUBTOTAL	
307-Responsáveis por Adiantamentos/Dep. Judicial	967,76	1.161.709,93	
308-Contas a Receber (Considera o Faturamento do Mês)	3.298.788,61	OBRIGAÇÕES MEDIATAS	
309-TOTAL	3.299.756,37	317-Dívida Fundada Interna	0,00
GERAL		318-Dívida Fundada Externa	0,00
401-Saldo	3.956.907,03	319-Outros	0,00
402-SALDO TOTAL (Disponib. + Créditos)	3.956.907,03	320-SUBTOTAL	0,00
		321-TOTAL	1.161.709,93
Obs: Receita Arrec. / nº Ligações - Base Abril/2016		Número de Ligações	Média Arr. Mensal
Tarifa de Água / nº de Ligações de Água		19.879	R\$ 35,24
Tarifa de Esgoto / nº de Ligações de Esgoto		17.822	R\$ 20,52
Tarifa de Água e Esgoto / nº de Ligações Totais		37.701	R\$ 28,28
			Média Arr. Anual
			R\$ 168,64
			R\$ 98,64
			R\$ 135,55
Helio Cesar da Silva - Diretor Contábil e Financeiro		Mariane Ribeiro S. Corrêa	Claudio Buzeti
CRC - PR - 038787/O-3		CRC - PR - 042797/O-6	Diretor Presidente do SAMAE



PORTARIA Nº 046/2016

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme inciso II do artigo 197 e artigos 201 a 212 constantes da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o pagamento do adicional de periculosidade, a partir do mês de junho do corrente ano, do servidor ALISON PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 289, lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto, ocupante do cargo de Agente de Operações, atribuído através da portaria nº 090/14 de 07 de outubro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-Pr., 15 de junho de 2016

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

PORTARIA 047/2016

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme artigos 201 ao 212 constantes da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder no mês de junho de 2016, 40% (quarenta por cento) sobre o salário básico, a título de adicional de insalubridade, ao servidor ALISON PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 289, pelas atividades realizadas no plantão de manutenção de redes de esgoto, no período de 06 a 12 de junho de 2016, e tais atividades estarem previstas como insalubres de grau máximo, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR, 15 de junho de 2016

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

PORTARIA Nº 048/2016

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme inciso II do artigo 197 e artigos 201 a 212 constantes da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e Lei nº 12.997/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir à servidora ELIDA MARA DE PAULA, matrícula 328, lotada no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água, ocupante do cargo de agente de operações, 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento básico, a título de adicional de periculosidade, conforme Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-Pr., 15 de junho de 2016.

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

PORTARIA Nº 049/2016

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme inciso II do artigo 197 e artigos 201 a 212 constantes da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e Lei nº 12.997/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir, ao servidor DIHEYSON HOMERO DE ARAÚJO SILVA, matrícula 329, lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água, ocupante do cargo de agente de operações, 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento básico, a título de adicional de periculosidade, conforme Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-Pr., 15 de junho de 2016.

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

PORTARIA Nº 050/2016

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme inciso II do artigo 197 e artigos 201 a 212 constantes da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e Lei nº 12.997/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir, ao servidor MARCELO AUGUSTO BIGETI, matrícula 320, lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água, ocupante do cargo de agente de operações, 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento básico, a título de adicional de periculosidade, conforme Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-Pr., 15 de junho de 2016

CLAUDIO BUZETI
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE



Câmara Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, presidente, promulgo, nos termos do parágrafo 3º do artigo 56 da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

LEI Nº 2.835/2016

EMENTA: Proíbe, no âmbito do Município de Ibiporã, a inauguração e entrega de obras públicas incompletas ou que, embora concluídas, não atendam ao fim a que se destinam e dá outras providências.

Art. 1º Fica proibida, no âmbito do Município de Ibiporã, a inauguração e a entrega de obras públicas incompletas ou que, embora concluídas, não atendam ao fim a que se destinam.

Art. 2º Para fins desta lei entende-se como obra pública:

I - Toda a construção, reforma, recuperação, restauração ou ampliação custeada pelo poder público que serve ao uso direto ou indireto da população.

II – Obras públicas incompletas: aquelas que não estão aptas a entrar em funcionamento por não preencherem as exigências do Código de Obras e Edificações, do Código de Posturas do Município e à Lei de Uso e Ocupação do Solo, normas da ABNT, ou por falta de emissão das autorizações, licenças ou alvarás dos órgãos da União, do Estado ou do Município.

III – Obras públicas que não atendem ao fim a que se destinam: obras que, embora completas, exista algum fator que impeça a sua entrega e o seu uso pela população por falta de servidores profissionais da respectiva área, materiais de expediente e equipamentos afins ou situações similares.

Art. 3º A desobediência aos preceitos desta lei, incorrerá o agente público nas penalidades contidas no Decreto Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992 e demais normas pertinentes.

Parágrafo único. Qualquer cidadão poderá denunciar o descumprimento, seja para o Poder Legislativo, o qual deverá instaurar procedimento cabível, seja para o Ministério Público que é o fiscal da Lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 16 de Junho de 2016.

LAFAYETTE FORIN
Presidente

Ref.:
Projeto de Lei nº 001/2016-LE
Autoria: vereador Hugo Aparecido Furrier

**ACESSE O SITE DA
PREFEITURA
DE IBIPORÃ**
www.ibipora.pr.gov.br

**PREFEITURA DE
IBIPORÃ**
GESTÃO 2013 - 2016

facebook.com/IbiporaDigital
youtube.com/prefeituraibipora

Serviços:

- Atos oficiais
- Portal da transparência
- Notícias
- Ouvidoria
- Plano diretor
- Consulta de protocolo e certidões
- Licitações
- Agendamento Seguro
- Desemprego
- Nota fiscal eletrônica
- Planta Genérica de Valores (PGV)
- Lista de espera para creches
- Requerimento de alvarás

E muito mais.